

QUADRO 3 – QUOTA AMBIENTAL: PONTUAÇÃO MÍNIMA, TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA E FATORES DE PONDERAÇÃO SEGUNDO COMPARTIMENTO AMBIENTAL

COMPARTIMENTOS AMBIENTAIS	TAXA DE PERMEABILIDADE		PONTUAÇÃO MÍNIMA					FATORES DE PONDERAÇÃO	
	LOTES ≤ 500 m²	LOTES > 500 m²	LOTES > 500 E ≤ 1.000 m²	LOTES > 1.000 m² E ≤ 2.500 m²	LOTES > 2.500 m² E ≤ 5.000 m²	LOTES > 5.000 m² E ≤ 10.000 m²	LOTES > 10.000 m²	COBERTURA VEGETAL (α)	DRENAGEM (β)
VÁRZEA	0,15	0,15 (a)	0,45	0,60	0,70	0,80	1,00	0,70	0,30
ENCOSTA	0,15	0,15 (a)	0,45	0,60	0,70	0,80	1,00	0,30	0,70

(a) Em lotes acima de 500m² na Área T2 será aplicada taxa de permeabilidade igual a 0,25